

Contribuições neoliberais para o levante neoconservador no Brasil recente

Neoliberal contributions to the neoconservative uprising in recent Brazil

Renan Antônio da Silva¹

Resumo: O Brasil enfrenta um levante neoconservador cujas influências remontam aos Estados Unidos da década de 1980. Compreender e delimitar esse fenômeno implica necessariamente a compreensão do neoliberalismo e suas influências na economia, na política e na vida privada. Diante desse quadro, este estudo tem por objetivo adensar as reflexões acerca das contribuições neoliberais para o levante neoconservador no Brasil recente. O presente artigo está estruturado da seguinte forma: na primeira parte, buscou-se articular as definições conceituais de neoliberalismo e neoconservadorismo, apresentando as nuances convergentes entre os dois objetos a partir de uma metodologia de pesquisa bibliográfica e exploratória baseada em publicações impressas e digitais. Na segunda parte, apresentamos alguns eventos e circunstâncias políticas e sociais do Brasil recente, dentro do recorte temporal 2013-2023, a fim de caracterizar o levante neoconservador brasileiro e as influências neoliberais presentes nesse processo.

Palavras-chave: Neoconservadorismo; Neoliberalismo; Brasil.

Abstract: Brazil is facing a neoconservative uprising whose influences date back to the United States in the 1980s. Understanding and delimiting this phenomenon necessarily implies understanding neoliberalism and its influences on the economy, politics and private life. Given this situation, this study aims to deepen reflections on neoliberal contributions to the neoconservative uprising in recent Brazil. This article is structured as follows: in the first part, we sought to articulate the conceptual definitions of neoliberalism and neoconservatism, presenting the converging nuances between the two objects based on a biblio-

¹ Membro da UNESCO Chair in Education, Growth and Equality (Cátedra da UNESCO em Educação, Crescimento e Igualdade) sediada na Università degli Studi di Ferrara (Itália). Docente Permanente (orientador de mestrado e doutorado) no Programa de Pós - Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) da Universidade Federal de São Carlos (UFScar). Pesquisador Externo do Centre for Law, Democracy, and Society (CLDS) da Queen Mary University of London. Editor do Periódico Perspectivas Contemporâneas (Qualis B1). Líder no Grupo de Pesquisa em Educação, Cultura, Memória e Arte (GEPECUMA - UNESP). Atuou como Coordenador de Ensino e Pesquisa na Oxford Latam Brasil (2023/2024). Foi Bolsista de Desenvolvimento Científico Regional do CNPq (PDCR) - Nível C. Membro da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS).

graphic and exploratory research methodology based on printed and digital publications. In the second part, we present some political and social events and circumstances in recent Brazil, within the time frame 2013-2023, in order to characterize the Brazilian neoconservative uprising and the neoliberal influences present in this process.

Keywords: Neoconservatism; Neoliberalism.; Brazil.

Introdução

Caracterizar o neoconservadorismo brasileiro exige necessariamente passar em revisão histórica pelo fenômeno neoliberal, suas características e suas consequências. Há razoável consenso acadêmico na visão segundo a qual o neoconservadorismo é, se não fruto dos desdobramentos e das consequências sociais das políticas econômicas neoliberais, pressuposto destes. Antes, contudo, de navegarmos pelas reflexões dialéticas resultantes da interação entre os fenômenos em tela, precisamos estabelecer as fronteiras conceituais dentro das quais procederemos a análise. A utilização do termo fronteiras conceituais busca superar a falta de unidade em torno da definição consolidada dos fenômenos do neoliberalismo e do neoconservadorismo. Wendy Brown (2019, p. 28) aponta, inclusive, ao marcar que o neoliberalismo não tem uma definição estabelecida, que os debates intelectuais em curso sobre seus princípios, elementos, unidade, lógica e dinâmicas subjacentes não invalidam seu poder de criar mundos. O mesmo pode ser dito a respeito do universo teórico no qual se localiza o neoconservadorismo, na medida em que, a partir da realidade brasileira, vem assumindo diferentes denominações, como, por exemplo, neofascismo ou movimentos de extrema direita. Trata-se de autoritarismo, fascismo, populismo, democracia não liberal, liberalismo antide-mocrático, plutocracia de extrema direita? Ou outra coisa? (Brown, 2019, p. 10).

David Harvey (2011) faz uma diferenciação do neoliberalismo teórico e prático. Em teoria, propõe que o bem-estar humano possa ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio (Harvey, 2011, p. 12), ou

ainda, um projeto utópico de reorganização do capitalismo internacional (Ibidem, p. 27). Na prática, o autor aborda a neoliberalização como um projeto político de restabelecimento das condições da acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas (Ibidem, p. 27). Trata-se de uma visão expoente das abordagens neomarxistas do neoliberalismo, as quais o concebem como um ataque oportunista do capitalismo aos Estados de bem-estar keynesianos, às sociais-democracias e ao socialismo de Estado (Brown, 2019, p. 29).

Laval e Dardot (2016, p. 17, grifo nosso) partem de uma epistemologia foucaultiana para defender que o neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma *racionalidade* e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. Utilizando-se do conceito de *governamentalidade*, ou seja, o encontro entre as técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si (Foucault, 2008), esses autores destacam a escolha de abordar o neoliberalismo pela via de uma reflexão política para: 1) refutar análises simplistas em termos de “retirada do Estado” diante do mercado; e para 2) compreender que é uma mesma lógica normativa que rege as relações de poder e as maneiras de governar em níveis e domínios muito diferentes da vida econômica, política e social (Laval; Dardot, 2016, p. 19).

Nesse sentido, para Laval e Dardot (2016, p. 377), o neoliberalismo se apropria das concepções de mercado e de concorrência como lógicas normativas generalizadas, uma verdadeira racionalidade que opera desde o nível do Estado até o nível da subjetividade individual. São quatro os traços que caracterizam a nova razão do mundo, ou seja, a razão neoliberal: 1) o mercado apresenta-se não como um dado natural, mas como uma realidade construída que, como tal, requer a intervenção ativa do Estado, assim como a instauração de um sistema de direito específico; 2) a essência da ordem de mercado reside não na troca, mas na concorrência, definida como relação de desigualdade entre diferentes unidades de produção ou “empresas”; 3) o Estado não é simplesmente o guardião vigilante desse quadro; ele próprio, em sua ação, é submetido à norma da concorrência; 4) a exigência de uma universalização da

norma da concorrência ultrapassa largamente as fronteiras do Estado, atingindo diretamente até mesmo os indivíduos em sua relação consigo mesmos.

O neoliberalismo, a partir da abordagem neomarxista, é mais comumente associado a um conjunto de políticas que privatizam a propriedade e os serviços públicos, reduzem radicalmente o Estado social, amordaçam o trabalho, desregulam o capital e produzem um clima de impostos e tarifas amigável para investidores estrangeiros (Brown, 2019, p. 29). Já a partir da leitura foucaultiana, enfatiza-se a significância do neoliberalismo como uma nova racionalidade política, cujo alcance e implicações vão muito além da política econômica e do fortalecimento do capital. Ao contrário, nessa racionalidade, os princípios do mercado se tornam princípios de governo aplicados pelo e no Estado, mas também que circulam por meio de instituições e entidades em toda a sociedade (Ibidem, p. 31).

Wendy Brown (2019, p. 32) se utiliza tanto da abordagem neomarxista quanto da abordagem foucaultiana, expandindo ambas para saldar sua negligência mútua do aspecto moral do projeto neoliberal, buscando ampliar a compreensão da racionalidade neoliberal para contemplar seu ataque multifacetado à democracia e sua promoção da moralidade tradicional em detrimento da justiça social legislada. Todos os autores citados, aliás, concordam e denunciam o caráter antidemocrático do neoliberalismo (Laval; Dardot, 2016, p. 379; Harvey, 2011, p. 77; Brown, 2019, p. 16). O neoliberalismo, ao atacar a sociedade e o social, gera uma cultura antidemocrática desde baixo, ao mesmo tempo em que constrói e legitima formas antidemocráticas de poder estatal desde cima:

A sinergia entre os dois é profunda: uma cidadania cada vez mais não democrática e antidemocrática está mais e mais disposta a autorizar um Estado crescentemente antidemocrático. À medida que o ataque ao social derrota a compreensão democrática de sociedade zelada por um povo caracterizado pela diversidade e habilitado a governar a si de forma igualitária e compartilhada, a política se torna um campo de posicionamento extremo e intransigente, e a liberdade se torna um direito de apropriação, ruptura e até mesmo destruição do social – seu inimigo declarado (Brown, 2019, p. 39).

O neoliberalismo significa, além de um processo de corrosão das democracias nacionais, um ataque ao entendimento de sociedade e às leituras críticas em relação a ela. Fora do quadro neoliberal, é claro, a linguagem do

social é o que torna manifestas as desigualdades (Brown, 2019, p. 53). Em muitos países, a recusa dos direitos vem acompanhada de políticas que transformam movimentos sociais em inimigos políticos e, por meio de diferentes estratégias, procuram subtrair legitimidade às agendas de justiça social (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 7). Ao negar o social, portanto, o neoliberalismo o substitui não apenas pelas lógicas de mercado, mas também pela moralidade tradicional. Wendy Brown explica que existem, na literatura, diversas formas de se compreender a relação entre a moralidade tradicional e o fenômeno neoliberal: relação complementar, de hibridismo genealógico, ressonância, convergência contingente, exploração mútua ou ainda como uma dentro da outra, enraizados em uma ontologia comum de ordens espontaneamente evoluídas e carregadas pela tradição (Brown, 2019, p.110, p. 118). Não é nosso objetivo neste estudo desenvolver cada uma dessas relações apontadas por Brown, mas sustentar que a relação existe de forma cada vez mais significativa e determinante para os rumos políticos e sociais dos Estados nacionais, sobretudo no Brasil. Ao apresentar as categorias de relação entre esses dois fenômenos, Brown utiliza, para se referir ao que inicialmente chama de tradicionalismo moral, os termos “neoconservadorismo”, “cristianismo evangélico”, “conservadorismo social”, “tradicionalismo cristão” e até mesmo “compromissos da direita”, reiterando a divergência conceitual já mencionada.

A discussão de Michel Foucault sobre governamentalidade inspira a interpretação de Brown e outros autores que têm procurado associar o neoconservadorismo com uma nova forma de governo, alinhada com as exigências do neoliberalismo (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 26). O neoconservadorismo consiste na junção entre os valores do conservadorismo moderno e os princípios do neoliberalismo (Barroco, 2022, p. 13). seja, partindo da noção do projeto neoliberal como racionalidade generalizada que atravessa Estados, coletividades e indivíduos, levando-os a viver a partir da lógica da concorrência, e não da solidariedade, e a compreender os problemas sociais por meio de explicações morais, e não econômicas, consolida-se um cenário no qual o levante neoconservador surge, se não como resposta, como pressuposto da agenda neoliberal. A racionalidade neoliberal pode articular-se a ideologias estranhas à pura lógica mercantil sem deixar de ser a racionalidade dominante (Laval; Dardot, 2016, p. 387).

Lacerda (2019) defende que há no Brasil um movimento neoconservador inspirado naquele existente originariamente nos Estados Unidos, estruturado a partir de uma coalizão de pautas e movimentos muitas vezes contraditórios, ainda que agregados:

Neoconservadorismo, ou nova direita, se refere originalmente à coalizão que reuniu parcela majoritária do movimento religioso evangélico, elementos da direita secular do Partido Republicano e intelectuais na eleição de Ronald Reagan como presidente dos Estados Unidos em 1980. O movimento de reação às políticas de bem-estar social e ao avanço de movimentos feministas, LGBT e pelos direitos civis, desde a década de 1960, cimentou uma mentalidade neoconservadora e tornou possível a coalizão entre diferentes tradições políticas. [...] O movimento político neoconservador se materializou em uma coalizão (Lacerda, p. 16-17, p. 29, grifos nossos).

O neoconservadorismo, portanto, é um ideário conservador e de direita, e sua peculiaridade reside na centralidade que atribui às questões relativas à família, à sexualidade e à reprodução e aos valores cristãos (Lacerda, 2019, p. 16-17). A autora expõe como alguns autores clássicos, críticos do neoliberalismo, enxergam a coalizão neoconservadora:

Para David Harvey (2005, p. 49-50, 82-84), essa coalizão particular foi construída na década de 1970 entre representantes do grande capital interessados em restabelecer seu poder de classe, de um lado, e de outro a “maioria moral” de parte conservadora da classe trabalhadora. Essa coalizão possibilitou, de acordo com ele, a consolidação de um ideário com valores “centrados no nacionalismo cultural, na retidão moral, no cristianismo (de um certo tipo evangélico)”, e também na defesa da família e da vida em uma “concepção direitista”, em choque com os movimentos sociais como o feminismo, pelos direitos dos homossexuais, por ação afirmativa e ambientalista (apud Lacerda, 2019, p. 29).

Wendy Brown (2006, p. 696), no mesmo sentido, sustenta que o neoconservadorismo é uma “aliança profana” resultante da convergência de interesses entre cristãos evangélicos, judeus straussianos, promotores da Guerra Fria, defensores da família tradicional, intelectuais e “liberais convertidos”, como Irving Kristol (apud Lacerda, 2019, p. 30).

Acrescentamos a conclusão de Laval e Dardot (2016, p. 389, grifos nossos), segundo os quais a racionalidade neoliberal eleva a *empresa* a modelo de subjetivação e, portanto, a articulação da *empresa* (forma celular de moralização do indivíduo trabalhador) com a *família* (forma celular da moralização da criança), muito mais do que uma simples zona de contato, é o ponto de convergência ou intersecção entre normatividade neoliberal e moralismo neoconservador.

Lacerda (2019) conclui que o neoconservadorismo é um movimento político que forjou um ideário privatista, antilibertário, neoliberal, conservador e de direita. Enquanto ideário, o neoconservadorismo é uma mentalidade que alia militarismo externo e interno, absolutismo do livre mercado e valores da direita cristã.

Partindo de uma noção de temporalidade marcada pelo elemento reativo às agendas feministas e LGBTQIA+, principalmente a partir da década de 1990, quando essas pautas foram absorvidas pelas Nações Unidas, Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 25) apresentam uma das mais recentes contribuições à delimitação do neoconservadorismo brasileiro. Reconhecendo as várias limitações do termo, os autores concordam que ele permite caracterizar o fenômeno em sua emergência no *momento político atual, ressaltando as coalizões diversas que o sustentam em um contexto específico*.

A noção de temporalidade mencionada se relaciona com o contexto político e social analisado. Ainda na década de 1990, a expressão *ideologia de gênero* passou a aparecer em documentos da Igreja católica, em referência às pautas feministas de direitos sexuais e reprodutivos. A Igreja católica historicamente atacou em primeiro lugar o direito ao aborto legal (chamando-o de política de morte), enquanto as Igrejas evangélicas focaram na oposição aos direitos de diversidade sexual ou de gênero (casamento, adoção, transexualização, reconhecimento de direitos). Ainda que se possa observar, na América Latina principalmente, o importante movimento de declínio do catolicismo ante a expansão do pentecostalismo, eles convergem no interesse mais amplo de renaturalização da moral religiosa como ética pública (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 10). Foram essas bases religiosas que introduziram os elementos discursivos utilizados pela atuação política neoconservadora em todo o mundo, inclusive no Brasil. A encíclica *Evangelium vitae*, de 1995, e a *Carta aos bispos da Igreja católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no mundo*, de 2004, estabeleceram as bases epistemológicas das campanhas contra a igualdade de gênero e a diversidade sexual que ganharam as ruas e parlamentos na segunda década do século XXI (Ibidem, p. 21).

Nesse quadro, o conceito de neoconservadorismo emerge a partir de 5 dimensões: 1) alianças entre atores diversos (*católicos e evangélicos, mas também militares, empresários, armamentistas...*); 2) juridificação dos conflitos políticos de caráter moral (*decisões judiciais sobre aborto de fetos anencéfalos, casamentos homoafetivos, criminalização da homotransfobia*); 3) desenvolvimento em contexto liberal-democrático (*instituições democráticas utilizadas como palco/escada para discursos antidemocráticos*); 4) caráter transnacional (*sintonia de agenda e discursos em diversos países, como Brasil, EUA, Hungria*); e 5) convergência com o neoliberalismo (Ibidem, p. 28-40, grifos nossos).

As definições conceituais de neoliberalismo e neoconservadorismo não são consensuais e fazem referência a fenômenos em pleno curso, sendo objetos de cada vez mais estudos e trabalhos acadêmicos. As nuances convergentes entre os dois fenômenos são evidentes, ainda que se apresentem a partir de dinâmicas e atores contraditórios, e constituem uma relação de contribuição mútua estabelecida em tempos e por atores específicos. Partimos, portanto, dos elementos teóricos mencionados na construção dos conceitos para apresentar alguns eventos e circunstâncias políticas e sociais do Brasil recente, dentro do recorte temporal 2013-2023, a fim de caracterizar o levante neoconservador brasileiro, destacando as influências neoliberais presentes nesse processo.

O (outro) gigante acordou

O ano de 2013 tem sido representado pela historiografia, pelos analistas políticos e pelos cientistas sociais como um ano de inflexão na história recente do Brasil. O marco desse momento foram aquelas que se tornaram conhecidas como *Jornadas de Junho*, série de grandes manifestações populares que ocorreram em todo o País, caracterizando um verdadeiro levante popular de proporções nacionais. O movimento apresentava pautas difusas, como o descontentamento com reajustes de passagens de ônibus, a violência policial, gastos com os grandes eventos esportivos, insatisfação com o *establishment* político, desconfiança da grande mídia e o aumento da desigualdade.

O jargão que ficou conhecido por ecoar pelas enormes manifestações era “o gigante acordou”, em referência ao tamanho das massas reunidas. As efervescências de 2013, entretanto, foram apenas os primeiros eventos a denunciar o início de uma década marcada pelo recrudescimento de políticas neoliberais e o conseqüente – ou necessário – levante do neoconservadorismo no País. Um dos aspectos mais importantes da aliança entre neoliberais e conservadores, que engendra o neoconservadorismo, é que eles convergem em uma narrativa da crise que tem como *locus* a família (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 26). Essa é a chave interpretativa utilizada por Biroli, Machado e Vaggione (2020) para elaborar a convergência entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo. Para esses autores, uma política de reconhecimento hiper-reacionária andaria hoje de mãos dadas com o neoliberalismo, nos novos padrões que assume após a crise de 2008 (Ibidem, p. 40). Não à toa, veremos que, a partir da segunda década dos anos 2000, os ataques à diversidade sexual e à agenda de gênero tornaram-se mais eloquentes, pois o neoliberalismo engendra um *moralismo compensatório* pela perda de qualidade de vida a que políticas neoliberais levam (Lacerda, 2019, p. 202, grifo nosso). Não demorou muito para que as grandes manifestações populares, apartidárias, iniciadas por movimentos sociais de base, fossem capturadas por agentes da aliança *neoneo*². Saad Filho e Morais (2018, p. 206) expressam a importância das jornadas de junho por três razões:

Primeiro, representam a mais importante revolta de massa nesta geração no Brasil. Segundo, sinalizaram uma ruptura irreversível na base de apoio do PT e da esquerda, e foram estopim da paralisia política do governo Dilma Rousseff e de sua posterior deposição. Terceiro, os protestos começaram a partir da esquerda, mas foram sequestrados pela direita, que, de forma centralizada, os redirecionou politicamente. As manifestações apoiaram a recomposição da base de massa da extrema direita entre a classe média pela primeira vez desde os anos 1970.

Instalou-se no País um caos social resultante das políticas econômicas praticadas até então, as quais traduzem a ambigüidade neoliberal entre as metas publicamente declaradas – o bem-estar de todos – e suas conseqüências concretas – a restauração do poder de classe (Harvey, 2011, p. 89). O ciclo político imediatamente anterior, dos governos Lula e Dilma, reproduziram

² Neoliberalismo e neoconservadorismo.

elementos do programa neoliberal que rapidamente se voltou contra eles. As consequências foram desastrosas: endividamento, individualização e despoliticização, sem que o crescimento e a redistribuição alterassem a estrutura de classes no País. As grandes manifestações de 2013, que se desencadearam fora do PT e contra ele, são a manifestação da frustração, da raiva, da decepção com o resultado das políticas sociais (Lazzarato, 2019, p. 32-33). Talvez a mais significativa consequência imediata das Jornadas de Junho tenha sido a formação daquilo que Saad Filho e Morais (2018, p. 224) chamaram de *aliança de privilégios* que, tendo base neoliberal, seria composta pela burguesia interna e externa, pela classe média e por uma heterogeneidade composta por setores da juventude, do sistema judicial, da maioria da base do governo no Congresso, de segmentos da classe trabalhadora informal e de membros de diversas seitas protestantes. O surgimento da aliança de privilégios criou uma base de apoio para a extrema direita pela primeira vez em cinco décadas (Saad Filho; Morais, 2018, p. 225). Pela caracterização mencionada, o ano de 2013 inaugurou o marco temporal analisado neste estudo. Vejamos alguns dos tensionamentos produzidos pela agenda neoliberal nas políticas públicas brasileiras a partir de então.

O governo Rousseff apresentou características semelhantes às de seu antecessor, marcadas pela política de “duas almas”: a presidenta alternou momentos de tentativas desenvolvimentistas, concentradas em 2011 com a redução de juros, com momentos de ajuste econômico, cujo ápice foi 2015, com o ministro Joaquim Levy na pasta da economia (Lacerda, 2019, p. 167). Rousseff passou, então, a enfrentar o que Boito Júnior (2016) chamou de *ofensiva neoliberal restauradora*.

Essa ofensiva neoliberal restauradora iniciou-se antes das manifestações de junho de 2013 e, ao contrário destas últimas, sempre teve clareza política e força suficiente para eleger como alvo a conquista do poder governamental (Boito Jr., 2016, p. 159). No início de 2013, o País foi dominado por um pânico promovido pelo setor financeiro e pela grande imprensa em consequência da ameaça (nada realista) de uma espiral inflacionária. O governo, incluído o Banco Central, abandonou seu experimento heterodoxo, impondo restrições de crédito e elevação de juros. Essas medidas sinalizaram um novo

ciclo de contração monetária, visando conter a inflação e, ainda mais importante, indicando aos “mercados” o primado duradouro do tripé neoliberal (Saad Filho; Moraes, 2018, p. 175).

Diante da ofensiva política restauradora das forças que integram o campo neoliberal ortodoxo, o governo Dilma Rousseff optou por uma política de recuo e não de resistência. Aplica o ajuste fiscal que é parte importante do programa da oposição burguesa neoliberal e não toma a iniciativa de mobilizar os setores populares sequer para defender o seu próprio mandato (Boito Jr., 2016, p. 161).

O governo Temer, por sua vez, desde o princípio veio com uma feição neoliberal bastante clara, a qual refletiu em propostas que foram imediatamente colocadas em pauta na Câmara dos Deputados (Lacerda, 2019, p. 167). Lacerda destaca três projetos apoiados pelo governo Temer: redução da participação da Petrobras no pré-sal, corte de gastos públicos e reforma trabalhista (2019, p. 168) – tendo em vista que eles atendem a postulados fundamentais da cartilha neoliberal: privatização, favorecimento do investimento estrangeiro, desregulação do mercado de trabalho e redução do papel do Estado na diminuição das desigualdades. A entrega do pré-sal ao capital internacional, consolidada pela Lei nº 13.365, aprovada em novembro de 2016, expõe a crítica que Wendy Brown (2019, p. 102) faz ao neoliberalismo: em vez de ser isolado do grande capital e, portanto, capaz de dirigir a economia, o Estado é cada vez mais instrumentalizado por este último – todas as grandes indústrias, da agricultura e do petróleo aos fármacos e financeiros, manejam as rédeas da legislação. O teto de gastos implementado pela Emenda Constitucional nº 95/2016 talvez seja o mais claro modelo de política econômica neoliberal tradicional, seja pela justificativa da busca pela austeridade, seja pela consequente redução dos gastos sociais de manutenção e investimentos em saúde, educação e distribuição de renda. A consequência natural é o empobrecimento da população e a queda na oferta de serviços públicos. Além disso, coroa esse cenário a reforma introduzida na legislação trabalhista pela Lei nº 13.467/2017, cujos objetivos não pronunciados foram a precarização das relações de trabalho e a redução de direitos dos trabalhadores. A utilidade da aliança *neoneo* nesse cenário é a noção que retira do Estado a responsabilidade pelos prejuízos sociais causados pelas políticas neoliberais, posicionando a família no centro de sua concepção mais ampla de sociedade e evocan-

do o já mencionado moralismo compensatório. A temática da família tem permitido mobilizar inseguranças em um contexto que inclui os efeitos de políticas neoliberais restritivas a investimentos estatais em nome do equilíbrio orçamentário (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 39).

O que os neoconservadores fazem é mudar a “maneira peculiar” mediante a qual essas questões entram no debate, tendo por meta se contrapor ao efeito dissolutivo do caos de interesses individuais que o neoliberalismo costuma produzir. De modo algum se afastam do programa neoliberal de construção ou restauração do poder de alguma classe dominante. Contudo, buscam legitimar esse poder, assim como buscam o controle social, por meio da construção de um clima de consentimento que gira em torno de um conjunto coerente de valores morais (Harvey, 2011, p. 94).

Jair Bolsonaro elevou o patamar da radicalização política no campo discursivo e também em relação à neoliberalização das políticas econômicas brasileiras. A vitória de Bolsonaro choca tanto por remeter diretamente ao nascimento político do neoliberalismo – o Chile de Pinochet (Lazzarato, 2019, p. 20) –, tendo inclusive nomeado Paulo Guedes como o superministro da economia. Sob o lema de “minha bandeira jamais será vermelha”, em referência ao medo ou à presumida ameaça do comunismo, o governo Bolsonaro avançou com a agenda neoliberal. Aliás, a ideia de um inimigo externo – o comunismo – constitui parte da conceituação de neoconservadorismo introduzida por Lacerda (2019). Os neoconservadores enfatizam assim a militarização como remédio para o caos dos interesses individuais. Por esse motivo, mostram-se mais propensos a acentuar ameaças, reais ou imaginadas, nos planos doméstico e externo, à integridade e à estabilidade do País (Harvey, 2011, p. 93). Sob a tutela de Guedes, Bolsonaro defendeu a desoneração da folha, a redução de impostos, a desburocratização, a desregulamentação – ideias repetidas como um mantra. Defendeu, muitas e enfáticas vezes, as privatizações e até criou uma secretaria de privatizações, comandada por Salim Mattar (Lacerda, 2019, p. 188). O governo chegou a concluir a privatização da Eletrobras, maior empresa de energia elétrica da América Latina.

No que se refere à desregulamentação, uma das principais iniciativas do governo Bolsonaro foi a medida provisória da liberdade econômica, como ficou conhecida, transformada na Lei nº 13.874/2019, cujo principal objetivo era diminuir a intervenção estatal nas atividades econômicas brasileiras. Ain-

da no início do governo, em 2019, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi extinto da estrutura governamental. De forma semelhante, ocorreu o rebaixamento organizacional da principal instância executiva de condução das ações nacionais voltadas à epidemia de HIV/AIDS no Brasil. Um decreto presidencial alterou o nome do *Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais* para *Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis*, rebaixando a área de HIV/AIDS a uma coordenação e, tal como no caso do CONSEA, anunciando a retirada do Estado da responsabilidade de garantir saúde e alimento. Já em 2020, o então ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, afirmou em reunião ministerial que o governo deveria aproveitar a atenção à pandemia de COVID-19 para “passar a boiada”, em referência à tramitação de instrumentos normativos de desregulamentação da indústria agropecuária e flexibilização da legislação de proteção ambiental. Os exemplos mencionados têm em comum o fato de que parcelas específicas da população são, portanto, vulnerabilizadas: os povos indígenas, pela devastação ambiental, o povo pobre, pela insegurança alimentar, e a população LGBTQIA+, pelo desmonte das políticas de HIV/AIDS, em acordo com a ideia de que os novos fascismos se limitam a reforçar as hierarquias de raça, sexo e de classe, pois a estratégia política continua sendo neoliberal (Lazzarato, 2019, p. 40).

Não é coincidência a adesão da mencionada aliança de privilégios aos preceitos da agenda neoconservadora. Na década de 2010, a “ideologia de gênero” se difundiu como estratégia política eficaz. Como uma espécie de “cola simbólica”, tem, desde então, viabilizado a atuação conjunta de atores cujos interesses são originalmente distintos. O neoconservadorismo pode, assim, ser analisado como uma lógica normativa e disciplinadora interiorizada pelos sujeitos contemporâneos, conformando-os ao “princípio universal da concorrência”. Vai além de um projeto defensivo ou de uma tentativa de obter representação do Estado, consolidando-se como um modelo de governança e cidadania (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 22-26).

Em 2013, foi apresentado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6583/2013, também conhecido como Estatuto da Família, cujo pano de fun-

do constituía as bases de definição da família tradicional, heterossexual, alinhada à moralidade clássica. Pelo estatuto, define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. A apresentação do PL pode ser lida como um movimento reativo à decisão da suprema corte de reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo (2011) e do CNJ em estabelecer a obrigatoriedade de conversão em casamento (2013). O embate entre as forças progressistas e as reações conservadoras, nesse caso exemplificativo conduzido dentro dos limites constitucionais de atuação dos poderes da república, destaca a constatação de que o neoconservadorismo opera em contextos democráticos, via instituições democráticas.

A mesma dinâmica pode ser observada em relação aos direitos reprodutivos e sexuais. Após os discretos avanços da agenda feminista em relação ao aborto legal no Brasil, a conformação de forças conservadoras instalada no Executivo e no Legislativo retomaram em 2022 as discussões acerca do Projeto de Lei nº 478/07, o Estatuto do Nascituro. Em linha gerais, o PL pretende dificultar ainda mais o aborto legal no País e, se aprovada, pode impedir interrupções de gravidez, inclusive em casos de estupro. Em 2020, a ministra da mulher e dos direitos humanos, Damares Alves, agiu para impedir um aborto de uma criança de 10 anos, no Espírito Santo. Enviados da pasta tentaram persuadir conselheiros tutelares e são suspeitos de vazar o nome da vítima (Folha de São Paulo, 2020).

De modo semelhante, quase como um receituário, ganhou força a partir de 2013 a bandeira pela Escola sem Partido (ESP), movimento cujo nome faz referência ao programa Escola sem Homofobia (2011). O movimento ESP preconizava uma educação fundada na neutralidade política, ideológica e religiosa. Seu auge se deu quando Alagoas se tornou o primeiro estado do Brasil a aprovar uma lei com base nos ideais desse movimento: a Lei nº 7.800/2016, proposta por um deputado estadual. Em 2020, contudo, o Supremo Tribunal Federal julgou a legislação inconstitucional. Nota-se que as reações aos avanços da agenda de gênero e de diversidade sexual se colocam em oposição a princípios liberais ativos nas esferas internacionais e nacionais hoje, numa re-

lação tensa com uma agenda ampliada de direitos individuais contestada com base na ideia de direito das famílias e de liberdade religiosa (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 34).

Considerações finais

A ofensiva neoliberal, que desembarcou no País a partir de 2013 de maneira mais aguda, contou com a irrestrita colaboração da agenda neoconservadora para localizar os problemas nacionais na família e não na ação pública. A solução para a contração do Estado de bem-estar social – ocasionada pela redução das despesas sociais, pelo congelamento de investimentos, pelo teto de gastos, pelas políticas de austeridade e pelo ajuste fiscal – estaria no realinhamento moral da sociedade às premissas da direita cristã. Não se trata de restringir a colaboração neoconservadora ao campo do voluntarismo. Ambos os fenômenos se relacionam de forma complexa e dialógica. A literatura crítica ao neoliberalismo é unânime em denunciar os rendimentos antidemocráticos de suas dinâmicas político-econômicas, assim como em identificar os danos gerados à sociedade em termos de desigualdade.

O neoliberalismo cria o quadro adequado para o recrudescimento de forças neoconservadoras, as quais, em coalizão e em reação às agendas de gênero e LGBTQIA+, dão suporte ao programa neoliberal implantado e fortalecido no Brasil recente. A eleição de Lula para o seu terceiro mandato, ainda que represente uma mudança substancial das visões de mundo agrupadas em torno do poder estatal, não determina a interrupção desse processo. A aliança de privilégios segue, e seguirá, tensionando em nome de políticas cada vez mais neoliberais e neoconservadoras. Dois exemplos dos primeiros meses do novo governo bastam para demonstrar esse ponto. Tão logo o pobre criou expectativa de voltar ao orçamento, o mercado especulativo deu sinais de pânico e o Banco Central, independente, resistiu à diminuição da taxa básica de juros. Tão logo o Congresso Nacional brasileiro recebeu as primeiras parlamentares travestis³ da história, o deputado federal mais votado do Brasil, em

³ Em 2023 tomaram posse como deputadas federais eleitas Erika Hilton, por São Paulo, e Duda Salabert, por Minas Gerais.

pronunciamento pelo Dia Internacional da Mulher, na bancada da Câmara dos Deputados, proferiu discurso transfóbico em oposição às identidades de gênero. Seguimos em busca de compreender todos os elementos destes tempos que Maurizio Lazzarato chamou de “apocalípticos”.

Referências

BARROCO, M. L. S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 143, p. 12-21, jan./abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.268>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zjrwPzBctDGqj84D74Vg4cv/?lang=pt>. Acesso em: jun. 2024.

BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOITO JR., A. A crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade democrática. **Crítica Marxista**, v. 42, p. 155-162, 2016. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2017_03_03_10_57_34.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antide-mocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO (São Paulo). **Ministra Damares Alves agiu para impedir aborto em criança de 10 anos**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>. Acesso em: 5 mar. 2023.

FOUCAULT, M.; BRANDÃO, E. (trad.). **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: histórias e implicações. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

LACERDA, M. B. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Editora Zouk, 2019.

LAZZARATO, M.; WAKAMATSU, T.; SCHEIBE, F. (trad.). **Fascismo ou revolução**: o neoliberalismo em chave estratégica. Rio de Janeiro: n-1 editora, 2019.

LAVAL, C.; DARDOT, P.; ECHALAR, M. (trad.). **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

SAAD FILHO, A.; MORAIS, L. **Brasil**: neoliberalismo versus democracia. São Paulo: Boitempo, 2018.